



Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Dores do Indaiá

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Dores do Indaiá - MG CEP: 35 610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

PORTARIA Nº 010/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dores do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 2178/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal Nº 2178/2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARIA CÉLIA DE MORAIS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 547.XXX.XXX-X4, matrícula 0XXX-6, no cargo efetivo de Professor PEBI, Nível 03 – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá-MG, 01 de abril de 2025

| | |
|--|---------------------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - IPSEMDI | |
| Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Portaria nº 10/25</u> | |
| foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em | |
| <u>01/04/25</u> onde permanecerá por 30(trinta) dias. O | |
| referido é verdade e dou fé. Dores do Indaiá/MG, <u>01/04/25</u> | |
| Ass.: do Servidor: | <u>[Assinatura]</u> |
| Matrícula: | <u>3939-5</u> |


Fernanda Tamiris de Oliveira
Superintendente do IPSEMDI